



Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP – tem como objetivo Contratação de empresa (s) especializada (s) aquisição de Cadeiras para a locomoção de pacientes (crianças), para atender a Secretaria de Assistência Social juntamente com o Conselho Tutelar do Município.

2. Descrição da necessidade

A aquisição de cadeiras "bebê conforto" para transporte de crianças de 0 a 7 anos, têm o objetivo de agregar aos veículos da frota municipal principalmente os dos Conselho Tutelares que transportam crianças nos veículos da Secretária Municipal de Assistência Social.

A Resolução 277 do Contran determina que as crianças menores de dez anos devem ser sempre transportadas nos bancos traseiros dos veículos usando individualmente cinto de segurança. Até os sete anos e meio, elas devem utilizar o equipamento de retenção adequado (bebê conforto, cadeirinha ou assento de elevação). Esses dispositivos são projetados para reduzir o risco de morte ou lesão grave para as crianças em casos de colisão ou de freada brusca do veículo

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
FRANCIELLE ILIDIANE DA SILVA ROGATTI	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Será aplicável o tratamento diferenciado previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

5. Levantamento de Mercado

Após pesquisa, chegamos a uma especificação básica, de modo a atender a demanda com o menor custo possível, atendendo a legislação.

O levantamento de Preço está em Anexo a este ETP.



MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021/2024

6. Descrição da solução como um todo

Deverá ter garantia do fornecedor 12 meses. Certificada pelo INMETRO.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE.	MÉDIA ARITMÉTICA	TOTAL
5	Cadeira de bebê (banco de elevação) para automóvel – Para crianças de 04 até 07 anos: Certificado pelo INMETRO, com as dimensões mínimas largura 42 cm, altura de 63 cm, com dispositivo de retenção para crianças da categoria universal para utilização em automóveis. Aprovado para uso geral em veículos e se adapta na maioria dos assentos de automóveis. na cor: escura, ex.: preta. Acompanhado de manual de instruções	UNIDADE	2	646,16	1.292,32
6	Cadeira de bebê para automóvel – Para crianças de 01 até 04 anos: certificado pelo INMETRO, com dimensões mínima largura 42 cm, altura de 63 cm, com dispositivo de retenção para crianças da categoria universal para utilização em automóveis. Aprovado para uso geral em veículos e se adapta na maioria dos assentos de automóveis na cor: escura, ex.: preta. Acompanhado de manual de instruções.	UNIDADE	2	673,33	1.346,66

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.638,98

Valor total R\$ 2.638,98 (dois mil e seiscentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O item não necessita de parcelamento por trata-se de objeto único.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlacionadas ao objeto principal

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento



MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021/2024

As aquisições previstas nestes ETP ainda não constam no Plano Plurianual Anual do ano de 2024 que estão em desenvolvimento.

12. 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O objetivo é a melhoria dos transportes de crianças que acompanham as mães em diversos lugares.

13. 13. Providências a serem adotadas

Não há providencias extras a serem adotadas.

14. 14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais são mínimos, uma vez que os materiais de fabricações possuem aprovação dos órgãos de controle e qualidade, como o Inmetro. Além disso, a contratação não envolverá a realização de obras ou processos de industrialização adicionais ao fornecimento do item. Desse modo, entendemos que os critérios de sustentabilidade serão atendidos.

15. 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. **Justificativa da Viabilidade** Consideramos a aquisição viável.

16. 16. Responsáveis

MARCIA MAYMI AIMOTO
CHEFE DA DIVISÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

FRANCIELLE ILIDIANE DA SILVA ROGATTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021/2024

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

DATA		OBJETO													VALOR TOTAL		
		Utilitários													R\$ 2.638,98		
ANEXO	LOTE	ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE.	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS)	PAINEL DE PREÇOS	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	MUN. DO PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MÉDIA ARITMÉTICA	TOTAL
I	1	5	Cadeira de bebê (banco de elevação) para automóvel – Para crianças de 04 até 07 anos: Certificado pelo INMETRO, com as dimensões mínimas largura 42 cm, altura de 63 cm, com dispositivo de retenção para crianças da categoria universal para utilização em automóveis. Aprovado para uso geral em veículos e se adapta na maioria dos assentos de automóveis. na cor: escura, ex.: preta. Acompanhado de manual de instruções	UNIDADE	2	////	////	646,97	////	////	////	////	640,00	651,50	////	646,16	1.292,32
I	1	6	Cadeira de bebê para automóvel – Para crianças de 01 até 04 anos: certificada pelo INMETRO, com dimensões mínima largura 42 cm, altura de 63 cm, com dispositivo de retenção para crianças da categoria universal para utilização em automóveis. Aprovado para uso geral em veículos e se adapta na maioria dos assentos de automóveis na cor: escura, ex.: preta. Acompanhado de manual de instruções.	UNIDADE	2	////	////	////	////	690,00	////	////	650,00	680,00	////	673,33	1.346,66

VALOR TOTAL: **R\$ 2.638,98**